



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 127/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 08 de julho de 2011

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 21/2011, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

Objeto: prestação de serviço de informática para a Justiça Militar: "Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado – Baixa Plataforma".

Valor total estimado: R\$52.003,80 (cinquenta e dois mil e três reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.36.10.1.

Vigência: 01/06/2011 a 01/06/2012.

Assinatura: 1º de junho de 2011.

Magistratura de 1ª Instância

Deferindo:

- a suspensão do gozo de 15 (quinze) dia de férias individuais do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, João Libério da Cunha, previsto para o período de 18/07/2011 a 01/08/2011, referentes ao 2º (segundo) semestre de 2011.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

### PRESIDÊNCIA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MÁTERIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003053-84.2008.913.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Claudinei Ângelo Rosa

Advogada: Jiselda Mara de Oliveira Campos (OAB/MG 94.645)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

##### SÚMULA DO DESPACHO

Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravo e determinada a remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

##### APELAÇÃO CÍVEL N. 906

Processo n. 0003045-07.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Wanderley de Souza

Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros

##### SÚMULA DO DESPACHO

Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravo e determinada a remessa ao Supremo Tribunal Federal.

**PRIMEIRA CÂMARA**

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MÁTERIA CÍVEL

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011206-10.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000169-80.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Bartolomeu Ferreira

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

Agravado: Estado de Minas Gerais

## SÚMULA DA DECISÃO

Convertido o recurso em agravo retido e determinada a remessa dos autos à auditoria de origem para que sejam apensados aos autos principais, nos termos do art. 527, inciso II, do CPC.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011247-74.2011.9.13.0001

Referência: Processo n. 0001551-11.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Rodrigo César Freitas Paulinelli

Advogado: Fernando Muniz (OAB/MG 120.594)

Agravado: Estado de Minas Gerais

## SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao recurso, com base no art. 557 do CPC.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011223-46.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011010-31.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Silvano de Oliveira Teixeira

Advogados: Adriana Neves Gomes de Azevedo (OAB/MG 130.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

## SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a ação principal. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca da presente decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

## MATÉRIA CRIMINAL

## CLASSE: HABEAS CORPUS

Processo n. 0011285-86.2011.9.13.0000

Referência n. 11267-62.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Sd PM Guilherme Santos Lima

Advogados: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos - OAB/MG 67973 – e outros

Autoridade Apontada Como Coatora: Comandante do 50º BPM

## SÚMULA DA DECISÃO

Indeferido o pedido liminar e determinado:

1. Oficie-se ao Juiz apontado como autoridade coatora, para prestar as informações no prazo de 5 (cinco) dias;
2. Dê-se "vista" ao douto Procurador de Justiça para sua manifestação, no prazo regimental;
3. Após, voltem os autos conclusos ao relator para prosseguimento.

**SEGUNDA CÂMARA**

## CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, informo os Exmos Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO

ORDINÁRIA, designada para o dia 14/07/2011 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.  
Belo Horizonte, 08 de julho de 2011.  
Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### MATÉRIA CÍVEL

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010771-36.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0010499-36.2011.913.0002  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Fábio Luiz dos Santos  
Advogados: Adriana Neves Gomes de Azevedo (OAB/MG 130.157) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

##### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010688-20.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0010467-31.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Ismael Felix Calixto  
Advogados: Sirlene Duarte (OAB/MG 88.935) e outra  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

##### AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0010047-63.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Agravado: Ronaldo Teixeira Loures  
Advogado: Sebastião Rodrigues Vieira (OAB/MG 47.693)

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003178-15.2009.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Adelson Dehon Teodoro  
Advogados: Rômulo Azevedo Ribeiro (OAB/MG 74.865) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003103-42.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Alberone Buenos Aires Patrício  
Advogados: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100.563) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra – (OAB/MG 57.887)

##### APELAÇÃO

Processo n. 0010046-75.2010.9.13.0002 – Mandado de Segurança  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Eduardo Alexandre Gomes Mattos  
Advogados: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 84.861) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003013-68.2009.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Apelado: Roberto Ferreira de Souza  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003534-13.2009.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Valdison Justo da Silva  
Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### APELAÇÃO

Processo n. 03301-79.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Aílton da Conceição Soares  
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010083-05.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelantes: Joaquim José Freitas Miranda  
Maurício Ferreira Silva  
Advogada: Daniella Gonçalves de Oliveira (OAB/MG 124.608)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0009968-47.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Emerick Felizardo de Souza  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010291-52.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: João Marcos Moraes da Silva  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010250-85.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Cristiano Camargos de Souza  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010150-33.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Paulo da Cruz Francisco de Souza  
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0010142-56.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Arnaldo César Jacob da Silva  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0010196-22.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Ludércio José de Souza  
Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000045-91.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Daniel Rocha Martins Macedo  
Advogados: Vinicius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 84.861) e outra  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0009735-84.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Araci da conceição Ribeiro  
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

---

**CORREGEDORIA**

---

Provimento CJM nº 06/2011

Suspende os efeitos do Provimento nº 03, disponibilizado no *DJMe* de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre o horário de expediente das Secretarias do Juízo Militar para atendimento ao público.

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo artigo 29, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar e pelo artigo 1º do Provimento nº 01, de 23 de março de 2010, e considerando decisão do senhor Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4598, suspendendo liminarmente os efeitos da Resolução n. 130/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que fixou horário uniforme de atendimento ao público para o Poder Judiciário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Provimento nº 03-CJM, disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre o horário de expediente das Secretarias do Juízo Militar para atendimento ao público, enquanto perdurar a liminar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4598.

Art. 2º. O presente provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Retire-se as alterações determinadas pelo Provimento nº 03-CJM no Provimento nº 01/2010 – CJM, publicado no sítio da Corregedoria da Justiça Militar na rede mundial de computadores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2011.

(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

---



---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---



---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---



---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---



---

12339MS => 27; 24393MG => 10; 40746MG => 2, 3, 5, 6; 44901MG => 5; 45598MG => 1; 56746MG => 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24; 57887MG => 7; 58169MG => 28; 66087MG => 5; 69693MG => 4; 80363MG => 19; 84899MG => 19; 85662MG => 24; 88699MG => 17; 88935MG => 27; 90196MG => 19; 90720MG => 12, 13; 91047MG => 9, 10; 91153MG => 13, 21; 91462MG => 15; 93507MG => 8; 95574MG => 9, 10, 12; 96262MG => 21; 96712MG => 7, 22, 26; 97217MG => 20; 98424MG => 21; 99474MG => 27; 100096MG => 21; 100297MG => 11; 102722MG => 7, 22, 26; 103731MG => 12; 104231MG => 21; 105874MG => 25; 106073MG => 3, 9, 10, 12, 30, 33; 106114MG => 13, 21, 25; 107157MG => 25, 27; 107244MG => 19; 107460MG => 19; 107819MG => 4; 107966MG => 25, 27; 108473MG => 23; 109145MG => 7, 22, 26; 111950MG => 19; 113503MG => 19; 114309MG => 25; 116739MG => 9; 117207MG => 29; 117797MG => 18; 118477MG => 12, 13, 31, 32; 118505MG => 12, 14; 120123MG => 7, 22, 26; 120176MG => 27; 124631MG => 3, 9, 10, 12, 30; 126027MG => 21; 126612MG => 25; 126634MG => 16; 127326MG => 25; 128973MG => 5;

---



---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---



---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0011277-09.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jose Antonio Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Joao Martins Netto.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000470-95.2009.9.13.0001 ou 35337

Réu: Sd 1ª CI Romindo Pereira de Souza => Vista defesa quanto aos documentos de fls. 182/186, assim como para os fins do art 417 § 2º do CPPM, caso sejam arroladas testemunhas que não residem na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados os quesitos à Carta Precatória a ser expedida.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

3 - 0000719-46.2009.9.13.0001 ou 35767

Réu: 2º Sgt Francelino Ferreira Junior, Sd 1ª CI Welerson da Silva Aguiar, Sd 1ª CI Vinicius Barreto Martins => A Carta Precatória expedida para a Comarca de São João Nepomuceno/MG foi distribuída sob o nº 0027931-14.2011.8.13.0629.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz.

4 - 0001498-98.2009.9.13.0001 ou 36799

Réu: Sd 1ª CI Carlos Eduardo Portela => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Sessão de Julgamento designada para o dia 11/08/11, às 15:30 horas. . Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Estevao Bomfim da Silva.

5 - 0002595-02.2010.9.13.0001 ou 38534

Réu => Não há previsão, na lei processual militar, de intimação do ofendido para todos os atos do processo. Referido procedimento é realizado apenas para partes: o Ministério Público, a Defesa, e, sendo o caso, o Assistente do Ministério Público.. Adv.: Anuar Kilson Filho, Margareth de Abreu Rosa, Orlando Antonio de Freitas, Pedro Henrique Morgado de sa.

6 - 0010707-23.2011.9.13.0001

Réu: Sub Ten Divino Nicolau Damasceno => Audiência de interrogatório designada para o dia 12/08/11, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

7 - 0009924-62.2010.9.13.0002 ou 2321/10

Autor: 3º Sgt Rubem Barbosa da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Nos termos do acórdão (fls. 38/44 do apenso), fica sem efeito a tutela antecipada, consoante o disposto no artigo 273 §4º do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

**MATÉRIA CRIMINAL**

8 - 0000008-72.2008.9.13.0002 ou 31733

Réu: Cb Carlos Antonio Inacio, Cb Wagner Almeida Guedes => Designada audiência para dia 31/08/2011 às 14:40hs na Comarca de Andrelândia.. Adv.: Juvenil de Souza Ignacio.

9 - 0000142-65.2009.9.13.0002 ou 34636

Réu: Sd 1ª CI Belisario Aparecido Vieira => Homologada a Transação Extinta a punibilidade e determinado o arquivamento.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

10 - 0000184-80.2010.9.13.0002 ou 37076

Réu: Sd 1ª CI Ronald Gomes de Souza => Homologada a Transação Extinta a punibilidade, quanto aos militares Luciano, Ronald e Leandro.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

11 - 0000213-38.2007.9.13.0002 ou 30624

Réu: Cb Carlos Roberto Junior => Julgada improcedente a ação penal.. Adv.: Bruno Shester Brito Borges.

12 - 0000290-47.2007.9.13.0002 ou 31169

Réu: Cb Willian de Moraes, 2º Sgt Lusergio Basilio Estanislau, Cb Pedro Omar Alves Correia => Homologada a Transação Penal e extinta a punibilidade do militar Pedro Omar Alves Correia. Determinado o arquivamento dos autos. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Edilson Fiuza Magalhaes, Felipe de Ligorio Pinto, Frederico Soares Diniz, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0000318-44.2009.9.13.0002 ou 35043

Réu: Sd 1ª CI Silvestre Gustavo Leite => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 29/08/2011 às 15:30 horas.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

14 - 0000459-63.2009.9.13.0002 ou 35314

Indiciado/Investigado: Cb Marciano da Silva Vieira => Vista a defesa para os fins previstos no art. 427 do CPPM.. Adv.: Jordao Nunes Neves.

15 - 0000808-66.2009.9.13.0002 ou 35916

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Edson Edvaldo Valderrama => Homologada a Transação Extinta a punibilidade e determinado o arquivamento.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

16 - 0001187-07.2009.9.13.0002 ou 36456

Indiciado/Investigado: 1º Ten Dacio Alves Cunha => Homologada a Transação Extinta a punibilidade e determinado o arquivamento.. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas.

17 - 0010419-72.2011.9.13.0002

Flagranteado: Sd 1ª CI Marco Antonio Alves Damasceno => Audiência de Interrogatório agendada para o dia 16/08/2011, às 13:45 horas. . Adv.: Luciano Souto Dias.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

18 - 0003368-41.2010.9.13.0003 ou 1993/10

Autor: Sd 2ª CI Jose Nilson Luiz dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes por cinco dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vicente Jose da Silva.

19 - 0009817-15.2010.9.13.0003 ou 2214/10

Autor: 3º Sgt Reinaldo Soares Rodrigues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao autor para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Cleliany Fernandes Nogueira, Keilla Cristina Rodrigues, Paulo Ester Gomes Neiva, Rita de Cassia Pereira de Souza, Rodrigo Celio Teixeira, Theo Lopes Miranda, Vanusa Soares Chaves.

20 - 0009949-72.2010.9.13.0003 ou 2346/10

Autor: Sd 1ª CI Edson Edvaldo Valderrama ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao autor para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Magurno Fernandes.

21 - 0010003-38.2010.9.13.0003 ou 2405/10

Autor: 2º Sgt Ronaldo Evangelista Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, para especificação de provas, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla Vargas Caldeira, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Dangelo dos Santos Mauricio, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Mauricio de Oliveira Junior, Milena Cirqueira Temer.

22 - 0010024-14.2010.9.13.0003 ou 2428/10

Autor: 2º Sgt Ewerton Geraldo Martins da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor , para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze ) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0010093-46.2010.9.13.0003 ou 2491/10

Autor: Cb Hudson Jose Netto Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, para especificação de provas, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

24 - 0010116-89.2010.9.13.0003 ou 2517/10

Autor: Cb Marcos Jose da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

25 - 0010793-85.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Fernanda Abreu Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

26 - 0010829-30.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Silva Lins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0010996-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

28 - 0011276-18.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Eduardo da Silva Cripa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Eni Lazara Dornelas Silva.

29 - 0011286-62.2011.9.13.0003

Autor: Cb Her da Costa Mello ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro.

#### MATÉRIA CRIMINAL

30 - 0000716-85.2009.9.13.0003 ou 35763

Réu: Sd 1ª CI Adilson Antonio de Miranda, Sd 1ª CI Rodrigo de Castro Ferreira => Vista à defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

31 - 0000729-84.2009.9.13.0003 ou 35783

Réu: 2º Sgt Jose Luiz de Freitas => declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM José Luiz de Freitas, nos termos do art. 73 e ss, da Lei 9.099/95. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

32 - 0002303-11.2010.9.13.0003 ou 38249

Indiciado/Investigado: Cb Carlos Alberto Carvalho => Em 04/07/2011 declarada extinta a punibilidade, do CB PM Carlos Alberto Carvalho, nos termos do art. 73 e ss, da Lei 9.099/95. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

33 - 0003188-25.2010.9.13.0003 ou 39133

Indiciado/Investigado: Cb Fabio Alberto da Silva => declarada extinta a punibilidade do CB PM Fábio Alberto da Silva, nos termos do art. 73 e ss, da Lei 9.099/95, pelo término do cumprimento da transação penal.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### EDITAL

O Dr. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária dos trabalhos da 1ª AJME, no dia 03/08/11, às 13h30, no plenário de julgamentos da 1ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de julho de 2011. Eu, Sônia de Faria Costa, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS  
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### EDITAL

A Dra DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM. Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da correição ordinária dos trabalhos da 3ª AJME, no dia 05/08/11, às 12h, na sala de audiências da 3ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e do Recolhimento de Presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 07 de julho de 2011. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) DANIELA DE FREITAS MARQUES  
Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME